



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/05/2021

Rel. 264/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3844/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MSB - MINERACOES LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de GUARAÍ/TO, numa área de 9.915,21ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 08°46'01,536''S/48°33'01,632''W;08°53'24,956''S/48°33'01,632''W;08°53'24,956''S/48°39'23,529''W;08°49'03,519''S/48°39'23,529''W;08°49'03,519''S/48°36'43,511''W;08°50'14,412''S/48°36'43,511''W;08°50'14,412''S/48°33'22,048''W;08°47'41,312''S/48°33'22,048''W;08°47'41,312''S/48°36'05,820''W;08°46'01,536''S/48°36'05,820''W;08°46'01,536''S/48°33'01,632''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2657 Fls. 162

Em 30/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/05/2021

Rel. 264/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.145/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



BE80B483-D7BC4FC6-BC3F81C9-853E4724

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2657 Fls. 163

Em 30/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/05/2021
Rel. 264/2021–SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3845/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO RIO FORMOSO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, CALCÁRIO no(s) Município(s) de FORMOSO DO ARAGUAIA/TO, numa área de 2.606,37ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 11°39'59,843''S/49°51'14,523''W; 11°39'59,843''S/49°51'25,990''W; 11°40'19,718''S/49°51'25,990''W; 11°40'19,718''S/49°51'39,998''W; 11°40'40,036''S/49°51'39,998''W; 11°40'40,036''S/49°51'56,032''W; 11°41'56,617''S/49°51'56,032''W; 11°41'56,617''S/49°52'15,045''W; 11°42'37,188''S/49°52'15,045''W; 11°42'37,188''S/49°52'31,588''W; 11°42'59,915''S/49°52'31,588''W; 11°42'59,915''S/49°52'47,243''W; 11°43'31,127''S/49°52'47,243''W; 11°43'31,127''S/49°52'55,725''W; 11°44'14,825''S/49°52'55,725''W; 11°44'14,825''S/49°53'07,408''W; 11°45'13,447''S/49°53'07,408''W; 11°45'13,447''S/49°54'07,964''W; 11°44'12,814''S/49°54'07,964''W; 11°44'12,814''S/49°54'01,400''W; 11°43'35,457''S/49°54'01,400''W; 11°43'35,457''S/49°53'52,818''W; 11°43'09,538''S/49°53'52,818''W; 11°43'09,538''S/49°53'36,266''W; 11°42'44,754''S/49°53'36,266''W; 11°42'44,754''S/49°53'16,199''W; 11°42'11,575''S/49°53'16,199''W; 11°42'11,575''S/49°53'03,491''W; 11°41'57,003''S/49°53'03,491''W; 11°41'57,003''S/49°52'51,243''W; 11°40'50,658''S/49°52'51,243''W; 11°40'50,658''S/49°52'39,713''W; 11°40'01,842''S/49°52'39,713''W; 11°40'01,842''S/49°52'29,876''W; 11°38'05,039''S/49°52'29,876''W; 11°38'05,039''S/49°51'06,023''W; 11°39'27,969''S/49°51'06,023''W; 11°39'27,969''S/49°51'14,523''W; 11°39'59,843''S/49°51'14,523''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro

Transcrito no Livro B – 2657 Fls. 164

Em 30/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/05/2021

Rel. 264/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.023/2018) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



FE1A03DE-E134438A-9CCCFE26-2CDD3AA7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2657 Fls. 165

Em 30/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/05/2021

Rel. 264/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3846/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MARCO CESAR CEBALLOS BONATTO, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, DIABÁSIO, ARENITO no(s) Município(s) de PRESIDENTE KENNEDY/TO, numa área de 2.199,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

08°29'36,504''S/48°27'48,320''W;08°29'11,723''S/48°27'48,320''W;08°29'11,723''S/48°25'44,206''W;08°28'26,795''S/48°25'44,206''W;08°28'26,795''S/48°25'35,932''W;08°26'23,175''S/48°25'35,932''W;08°26'23,175''S/48°25'38,932''W;08°26'46,876''S/48°25'38,932''W;08°26'46,876''S/48°26'43,673''W;08°27'21,770''S/48°26'43,673''W;08°27'21,770''S/48°28'38,655''W;08°29'36,504''S/48°28'38,655''W;08°29'36,504''S/48°27'48,320''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2657 Fls. 166

Em 30/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/05/2021

Rel. 264/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.163/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



DF5F1574-41C44ADB-AF18AD21-52117C52

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2657 Fls. 167

Em 30/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM